



EDITAL 002/2020/COPERVE

Vestibular 2020 LIBRAS

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, por meio da Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE, de acordo com os dispositivos do Edital 024/2019/COPERVE de 24 de outubro de 2019, em conformidade com os dispositivos da Resolução no 68/CGRAD/2019, de 23 de outubro de 2019, declara aberto o processo para preenchimento das vagas remanescentes do Concurso Vestibular UFSC/2020-Libras, por meio do sistema de reopção de curso, conforme especificado a seguir.

1. Estão aptos a candidatar-se para a reopção os candidatos que não se classificaram em primeira chamada e que satisfaçam os pontos de corte (notas mínimas) especificados no Anexo II deste edital.

1.1. Na reopção, os candidatos não classificados em primeira chamada para o curso de Letras Libras Licenciatura/EAD concorrem, obrigatoriamente, às vagas remanescentes do curso Letras Libras Licenciatura/Presencial. Já, os candidatos não classificados em primeira chamada para o curso de Letras Libras Bacharelado/EAD concorrem, obrigatoriamente, às vagas remanescentes do curso Letras Libras Bacharelado/Presencial

2. Os cursos com vagas remanescentes e que oferecem possibilidade de reopção, bem como a quantidade de vagas em cada modalidade da Política de Ações Afirmativas da UFSC, estão especificados no Anexo I deste edital.

2.1. A distribuição das vagas destinadas a cada modalidade da Política de Ações Afirmativas (PAA) foi realizada em conformidade com a Resolução 52/CUn/2015, alterada pelas Resoluções 101/CUn/2017 e nº 131/2019/CUn, as Leis nº 12.711/2012 e 13.409/2016 e as Portarias Normativas MEC 18/2012 e MEC 9/2017.

2.2. Os candidatos podem inscrever-se em qualquer modalidade da PAA, independentemente da existência de vagas, uma vez que, conforme legislação, caso as vagas destinadas a uma determinada modalidade não sejam ocupadas, essas vagas migram de modalidade.

3. Para realizar a reopção o candidato deverá acessar o site <https://vestibularlibras2020.ufsc.br/>, no período de 04 a 07 de fevereiro de 2020, preencher o formulário eletrônico de reopção e enviá-lo, via internet, para a COPERVE/UFSC.

3.1. Os requisitos para as diferentes modalidades da PAA são os mesmos estabelecidos no Edital 24/2019/COPERVE.

4. A Pontuação Total (PT) do candidato será calculada conforme descrição no Edital 024/2019/COPERVE.

5. A classificação dos candidatos em cada curso/modalidade dar-se-á na ordem decrescente da Nota Final obtida.

5.1. Havendo candidatos com pontuação idêntica, far-se-á o desempate, dentro de cada curso/modalidade e categoria PAA, utilizando-se os seguintes critérios:

- a) maior pontuação obtida nas questões objetivas da disciplina Comunidades Surdas;
- b) maior pontuação na disciplina de redação;
- c) candidato mais idoso.

5.2. Os candidatos classificados no processo de reopção em cada curso serão aqueles cuja classificação ficar dentro do limite de vagas do referido curso/modalidade.

5.3. Os candidatos aprovados no processo de reopção e não classificados ficarão em lista de espera.

6. A relação dos candidatos classificados neste processo de opção será divulgada no dia 10 de fevereiro 2020 no site <https://vestibularlibras2020.ufsc.br/>, a partir das 12h.

7. Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas específica de acordo com datas, locais, procedimentos e normas constantes na Portaria de Matrícula, a ser publicada no site <https://vestibularlibras2020.ufsc.br/> quando da divulgação do resultado.

7.1. O candidato classificado que não efetuar sua matrícula nos prazos estabelecidos pela Portaria Específica referida no item 7 perderá o direito à vaga para a qual se classificou, sendo substituído pelo candidato seguinte da lista de espera.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela COPERVE.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2020.

Profa. Maria José Baldessar
PRESIDENTE DA COPERVE/UFSC

ANEXO I

Vestibular UFSC 2020 Reopção - LIBRAS - Quadro Geral de Cursos e Vagas

Curso	Nome do Curso	Modalidade	Campus/Polo	Não Optantes PAA (50%)	Escola Pública (50%)								Total Vagas
					Renda até 1,5 SM¹				Renda maior que 1,5 SM²				
					PPI³		Outros		PPI³		Outros		
					DEF⁴	NDEF⁵	DEF⁴	NDEF⁵	DEF⁴	NDEF⁵	DEF⁴	NDEF⁵	
440	LETRAS - LIBRAS - LICENCIATURA - DIURNO	PRESENCIAL	FLORIANÓPOLIS	1	1								2
441	LETRAS - LIBRAS - BACHARELADO - DIURNO	PRESENCIAL	FLORIANÓPOLIS	6	1	1	1	1	1		1	1	13
			TOTAL	7	2	1	1	1	1		1	1	15

¹ Renda até 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo *per capita*.

² Renda maior que 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta maior que 1,5 salário mínimo *per capita*.

³ PPI - Candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas.

⁴ DEF - Deficientes.

⁵ NDEF - Não deficientes

ANEXO II

Vestibular UFSC 2020 Reopção - LIBRAS - Tabela de Pesos e Pontos de Corte (Notas Mínimas)

Curso	Nome do Curso	Modalidade	Campus/Polo	Grupo	Comunidades Surdas		Língua Portuguesa		Conhecimentos Gerais		Redação		Pontuação Máxima por Curso
					Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	
440	LETRAS - LIBRAS - LICENCIATURA - DIURNO	PRESENCIAL	FLORIANÓPOLIS	1	2	1	1	1	1	1	1	0.1	47
441	LETRAS - LIBRAS - BACHARELADO - DIURNO	PRESENCIAL	FLORIANÓPOLIS	2	2	1	2	2	1	2	2	3	65